



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense ao SALÃO EMBELEZE – Proprietária Sra. LUCELENA DA SILVA”.

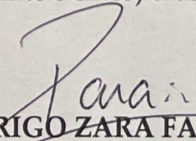
O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede título de empresa amiga cidadã conquistense ao SALÃO EMBELEZE – Proprietária Sra. LUCELENA DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará na data de hoje, 25 de agosto de 2023 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 25 (vinte e cinco) dias de agosto do ano de 2023.


RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2023/2024